Ano VI - nº 66 - novembro/2016
Publicação: 24/11/2016

INSTITUTO FEDERAL

Acre

BOLETIM DE SERVIÇO 2016

Edição Extraordinária

Instrumento utilizado para divulgar os atos normativos e administrativos desta Instituição, atendendo ao princípio da publicidade (Artigo 37 da Constituição Federal) e Lei 4.965/66.

PRESIDENTE DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Michel Miguel Elias Temer Lulia

MINISTRO DA EDUCAÇÃO
José Mendonça Bezerra Filho

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, E TECNOLÓGICA
Eline Neves Braga Nascimento

REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ACRE
Rosana Cavalcante dos Santos

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO
José Claudemir Alencar do Nascimento

PRÓ-REITORA DE ENSINO
Maria Lucilene Belmiro de Melo Acácio

PRÓ-REITOR DE PESQUISA, INOVAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO
Luís Pedro de Melo Plese

PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO
Fábio Storch de Oliveira

PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL
Girlen Nunes dos Santos

CHEFE DE GABINETE
Cícera Daniely de Souza

DIRETORA SISTÊMICA DE GESTÃO DE PESSOAS
Dirlei Terezinha Fachinello

DIRETORA SISTÊMICA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL
Taita Lima do Nascimento

DIRETOR SISTÊMICO DE PROGRAMAS ESPECIAIS
Abib Alexandre de Araújo

DIRETOR SISTÊMICO DE GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
Djameson Oliveira da Silva

DIRETOR SISTÊMICO DE COMUNICAÇÃO
Marcelo Maia Gomes Florentino

DIRETORA SISTÊMICA DA EDITORA DO IFAC
Kelen Gleysse Maia Andrade Dantas

DIRETORA GERAL DO CAMPUS CRUZEIRO DO SUL
Lilliane Maria Oliveira Martins

DIRETOR GERAL DO CAMPUS RIO BRANCO
Wemerson Fittipaldi de Oliveira

DIRETORA GERAL DO CAMPUS SENA MADUREIRA
Italva Miranda da Silva

DIRETOR GERAL DO CAMPUS XAPURI
Joel Bezerra Lima

DIRETOR GERAL DO CAMPUS TARAUACÁ
Sérgio Guimarães da Costa Flórido

DIRETORA GERAL DO CAMPUS AVANÇADO BAIXADA DO SOL
Hévea Monteiro Maciel

SUMÁRIO

PORTARIAS 4

PORTARIA Nº 1576 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2016

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre – IFAC, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 12 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeada pelo Decreto Presidencial de 13 de abril de 2016, publicado no DOU, nº 71, seção 2, página 1, de 14/04/2016, resolve:

Art. 1º - PRORROGAR, por 30 dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Investigativa, instaurada para apurar fatos de que trata o Processo nº 23244.005243/2015-61, original nº 23244.000619/2012-07, designada pela Portaria nº 319, de 22 de março de 2016, publicada no Boletim de Serviço nº 12, de 23 de março de 2016, em face das razões apresentadas pelo Presidente da Comissão Processante constantes do MEMORANDO-CSIND Nº 09/2016, de 27 de outubro de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 29 de outubro de 2016.

(original assinado)
ROSANA CAVALCANTE DOS SANTOS
REITORA DO IFAC

PORTARIA Nº 1577 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2016

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre – IFAC, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 12 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeada pelo Decreto Presidencial de 13 de abril de 2016, publicado no DOU, nº 71, seção 2, página 1, de 14/04/2016, resolve:

Art. 1º - PRORROGAR, por 60 dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurada para apurar fatos de que trata o Processo nº 23244.000600/2012-52, original nº 23244.000951/2011-82, designada pela Portaria nº 674, de 26 de junho de 2015, publicada no Boletim de Serviço nº 42, de 29 de junho de 2015, em face das razões apresentadas pela Presidente da Comissão Processante constantes do Memorando-CPAD/IFAC Nº 013/2016, de 14 de outubro de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 27 de setembro de 2016.

(original assinado)
ROSANA CAVALCANTE DOS SANTOS
REITORA DO IFAC

PORTARIA Nº 1578 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2016

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre – IFAC, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 12 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeada pelo Decreto Presidencial de 13 de abril de 2016, publicado no DOU, nº 71, seção 2, página 1, de 14/04/2016, resolve:

Art. 1º - PRORROGAR, por 30 dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Investigativa, instaurada para apurar fatos de que trata o Processo nº 23244.005397/2015-53, originada do Processo nº 23244.000618/2012-54, designada pela Portaria nº 689, de 01 de junho de 2016, publicada no Boletim Serviço Extraordinário nº 26, de 03 de junho de 2016, em face das razões apresentadas pela Presidente da Comissão Processante, constantes do Ofício nº 05, de 14 de novembro de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 17 de novembro de 2016.

(original assinado)
ROSANA CAVALCANTE DOS SANTOS
REITORA DO IFAC

PORTARIA Nº 1579 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2016

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre – IFAC, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 12 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeada pelo Decreto Presidencial de 13 de abril de 2016, publicado no DOU, nº 71, seção 2, página 1, de 14/04/2016, resolve:

Art. 1º - PRORROGAR, por 60 dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurada para apurar fatos de que trata o Processo nº 23244.000618/2012-54 e 23244.000619/2012-07, designada pela Portaria nº 316, de 22 de março de 2016, publicada no Boletim de Serviço Extraordinário nº 12, de 23 de março de 2016, e Portaria nº 455, de 15 de abril de 2016, publicada no Boletim de Serviço Extraordinário nº 17, de 15 de abril de 2016, em face das razões apresentadas pelo Presidente da Comissão Processante, constantes do MEMO Nº 05/2016/CPAD, de 31 de outubro de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 15 de outubro de 2016.

(original assinado)
ROSANA CAVALCANTE DOS SANTOS
REITORA DO IFAC

PORTARIA Nº 1580 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2016

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre – IFAC, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 12 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeada pelo Decreto Presidencial de 13 de abril de 2016, publicado no DOU, nº 71, seção 2, página 1, de 14/04/2016, resolve:

Art. 1º - Designar RAPHAEL NUNES NOÉ, Assistente em Administração do quadro de pessoal do IFAC, matrícula funcional nº 2240706; e DANIEL FARIA ESTEVES, Jornalista do quadro de pessoal do IFAC, matrícula funcional nº 1452394, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância Investigativa com vistas a dar continuidade, no prazo de 30 dias, aos trabalhos de apuração dos fatos de que trata o Processo nº 23244.005395/2015-64, original nº 23244.000236/2012-21, iniciados pela Comissão designada pela Portaria nº 204, de 23 de fevereiro de 2016, publicada no Boletim de Serviço nº 08, de 26 de fevereiro de 2016, bem assim os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(original assinado)
ROSANA CAVALCANTE DOS SANTOS
REITORA DO IFAC

PORTARIA Nº 1581 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2016

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre – IFAC, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 12 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeada pelo Decreto Presidencial de 13 de abril de 2016, publicado no DOU, nº 71, seção 2, página 1, de 14/04/2016, resolve:

Art. 1º - PRORROGAR, por 30 dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Investigativa, instaurada para apurar fatos de que trata o Processo nº 23244.003474/2016-11, designada pela Portaria nº 1421, de 10 de outubro de 2016, publicada no Boletim de Serviço nº 57, de 14 de outubro de 2016, em face das razões apresentadas pelo Presidente da Comissão Processante constantes do OF. Nº 001/REIT-CSIPAD/IFAC/2016, de 03 de novembro de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 16 de novembro de 2016.

(original assinado)
ROSANA CAVALCANTE DOS SANTOS
REITORA DO IFAC

PORTARIA Nº 1582 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2016

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 12 da Lei 11.892, de 29/12/2008, nomeada pelo Decreto Presidencial de 13 de abril de 2016, publicado no D.O.U nº. 71, seção 2, de 14/04/2016, resolve:

Art. 1º DELEGAR em caráter excepcional à Diretora Geral do Campus Cruzeiro do Sul, LILLIANE MARIA DE OLIVEIRA MARTINS, o poder de outorgar grau para a formanda do curso Superior de Licenciatura em Matemática no dia 25/11/2016:

ALUNO	CPF
HADASSA CARNEIRO DOS SANTOS	019.404.742 - 30

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(original assinado)
ROSANA CAVALCANTE DOS SANTOS
REITORA DO IFAC

INSTITUTO
FEDERAL
Acre